

ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e onze, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Alexandre de Gusmão Pedrini (REARJ), Marcio Alexandre Serrão (DRM), Wilson Bighi Fernandes (FAMERJ), Edson Munhoz Filho (CUT), Magno Neves (APEDEMA), Deise Keller (Secretaria de Estado de Educação), Paulo Pizão (FIRJAN), Alberico Martins Mendonça (SEAPEC), Flavio Ahmed (OAB), João Baptista Dias (SEA), Benedicto Humberto R. Francisco (Clube de Engenharia), Nelson Furtado (Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT), Lucia Barbosa (INEA), Luiz Eduardo Soraggi (ANAMMA), Victor Paulo Azevedo Valente da Silva (IBAMA), Eduardo Novais de Souza (FAFERJ), Alessandra Serório (FAERJ) e, como convidados, Marco Leão Gelman, Gilvoneick de Souza José (APEDEMA), Claudio Furtado Cosentino (Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Magé), Davi Ribeiro (Sentinela Ambiental), André Loureiro Dias Paiva (CECA), Márcia Drolshagen, Maria Alice Bento, Ilma Conde Perez e Sheila Simabuguro (INEA) e Alex Barbosa Boaventura, teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à ORDEM DO DIA, o Secretário Executivo do CONEMA, Sr; Antônio Carlos Freitas de Gusmão, abriu a reunião, às 10h35min. Iniciou lendo a Ata da reunião de 15/08/11, que já havia sido encaminhada aos Conselheiros, a qual foi aprovada. 1)

ROCESSO E-07/506.588/11 – NOP-INEA-03 – CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS: O Secretário Executivo do CONEMA agradeceu a participação dos colegas que compareceram às reuniões da Câmara Técnica e, também, as contribuições que culminaram com a minuta de Resolução referente à presente Norma. A Analista Ambiental Marcia Drolshagen, do INEA, que participou das reuniões da Câmara Técnica, apresentou a proposta de revisão de uma norma antiga da FEEMA. Esclareceu que a meta é se aproximar dos padrões do INMETRO. Ao longo dos debates as devidas alterações foram promovidas, sempre considerando o consenso dos presentes. Foi sugerido que um representante do CONEMA acompanhasse as vistorias do INEA para credenciamento dos laboratórios, mas a proposta foi rejeitada pelos Conselheiros. Após debates, o documento foi aprovado e dará origem à Resolução CONAMA nº 36/2011. 2) **DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO:** A Analista Ambiental Ilma Conde Perez, do GEGAM/INEA, fez uma **apresentação para os** Conselheiros sobre a Descentralização do Licenciamento Ambiental no Estado. Lembrou que a mesma teve início em 2007 com a assinatura de convênio com os municípios, com delegação de competência para licenciar. Continuou dizendo que em 2009 foi publicado o Decreto Estadual nº 42.050, de 25.09.09, obrigando aos municípios conveniados a cumprirem uma série de condições. O representante da APEDEMA, Sr. Gilvoneick de Souza José, denunciou que os municípios do Rio de Janeiro e de Nova Iguaçu não têm Plano Diretor atualizado. Afirmou que o Plano Diretor que se encontra em vigor no Rio de Janeiro se encontra vencido. Afirmou ainda que em Nova Iguaçu o Conselho Municipal de Meio Ambiente não está funcionando. A representante do INEA se comprometeu a verificar a veracidade destas graves denúncias e se prontificou a informar aos Conselheiros. Foi solicitada pelos conselheiros uma vistoria em conjunto nas empresas Pedreira Vigné, LAFARJ e MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA., que foram licenciadas pelo município de Nova Iguaçu de maneira irregular. 3) **ICMS ECOLÓGICO:** Este item da Agenda foi adiado para a próxima sessão plenária do CONEMA.

4) ASSUNTOS GERAIS: Ficou marcada uma Reunião Plenária do CONEMA extraordinária para o dia 09/11/11 e uma reunião da Câmara Técnica de Saneamento para o dia 18/11/11. A Reunião Plenária do CONEMA do dia 25/11/11 teve sua data alterada para o dia 02/12/11. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 14h30min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2011.